

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

PORTARIA CDTN Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/03/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043000** e o código CRC **C8DDE70A**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

**RESOLVE**

Conceder o abono de permanência ao (à) servidor (a) **JOÃO ROBERTO LOUREIRO DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 0668919, ocupante do cargo de **TECNOLOGISTA SENIOR**, NIVEL SUPERIOR classe H, padrão III, lotado no CDTN, a contar de **12/02/2019**, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 05/07/2005 conforme consta no Processo SEI 01344.000079/2019-69.

PUBLIQUE-SE.

**LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA**

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear